

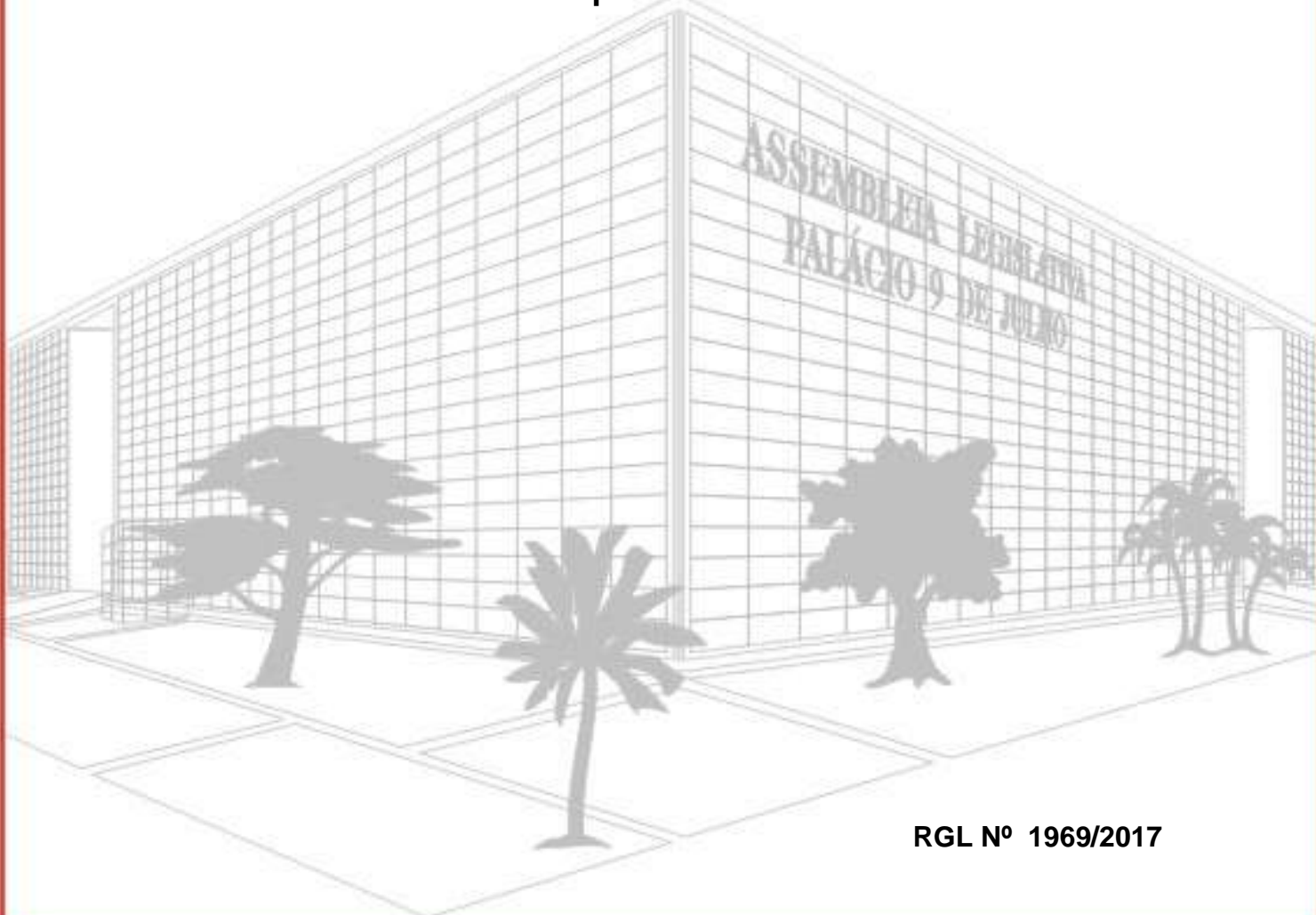


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 932, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a implantação da Calçadas Ecológicas no município de Santo Expedito.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 1969/2017



INDICAÇÃO Nº 932, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão a liberação de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para a Prefeitura de Santo Expedito construir Calçadas Ecológicas.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação do prefeito Ivandeci José Cabral, o qual justifica sua solicitação diante da necessidade do município respeitar o meio-ambiente, com benefícios à drenagem e infiltração de água, com proteção as águas de chuva (enxurradas).

Outro fator a considerar nas calçadas e que se tornou um problema é a falta de arborização ou a forma como ela é conduzida. A implantação da calçada ecológica ajuda na redução do processo de impermeabilização dos passeios públicos e privados, através de uso de material permeável e faixas de gramados ou jardins; juntamente com uma arborização adequada no calçamento, isso proporciona à cidade uma valorização nos seus aspectos estéticos, paisagístico, melhora o meio ambiente urbano quebrando um pouco da frieza das ruas.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 4/4/2017.

a) Ed Thomas